DECRETO Nº. 003/2004

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a realização do Carnaval Antecipado de 2004, nesta cidade, nos dias 23, 24 e 25.01.2004,

DECRETA:

Art. 1° - FERIADO MUNICIPAL no dia 26.01.2004 (segunda-feira).

Art. 2° - Este Decreto terá vigor no dia 26.01.2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 21 de janeiro de 2004

Deonísio Ferreira de Assis Prefeito Municipal